



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira - BA

Terça-feira • 18 de setembro de 2018 • Ano II • Edição Nº 132

SUMÁRIO



QR CODE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO (Nº 100/2018)	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEINSP	5
LICITAÇÕES E CONTRATOS	5
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2018)	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU	5
LICITAÇÕES E CONTRATOS	5
AVISO DE LICITAÇÃO (SRP) (PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2018)	5
ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2018)	6

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA

<http://pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO (Nº 100/2018)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Prefeitura Municipal
governo da Mudança

PRIMEIRO TERMO ADITIVO - DE PREÇO PARA ACRÉSCIMO DE 25% AO CONTRATO DE Nº 0100/2018, PARA FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA – ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA: LUANE DE JESUS SANTANA – PANIFICADORA LA EM CASA, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA - ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 13.828.496/0001-38, com sede administrativa na Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, Governador Mangabeira – Bahia, representada neste ato, pelo seu **Prefeito Municipal Sr Marcelo Pedreira de Mendonça**, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 759.414.655-72 e cédula de identidade nº 03845827-61 SSP/BA, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa: **LUANE DE JESUS SANTANA – PANIFICADORA LA EM CASA** com o CNPJ sob nº 26.557.861/0001-69, situada na Rua Izídio Florentino dos Santos, nº 944, Bairro Portão, CEP: 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia, representada neste ato através de Procuração pelo Sr Alcides dos Santos Conceição Filho, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 12534730-80 SSP/BA e CPF sob nº 010.344.045-39, residente e domiciliado na Rua Félix Pedrosa, nº 177, Bairro Portão, CEP: 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, participante e vencedora do Certame Licitatório **PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº 006/2018**, celebram o presente contrato, que se regerá pela Lei Federal nº. 8.666/93, Lei 10.520/02, Decreto 3555/2000 e alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem como objeto o fornecimento de pães e polpa de frutas para a merenda escolar da rede municipal de ensino, de acordo com o Anexo I ao Edital Convocatório do **PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 006/2018** e com a proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Pela entrega parcelada do produto citado na Cláusula anterior fica aditado o preço inicialmente contratado, nos **LOTES I e II**, fixado assim, definitivamente, o valor global da contratação em **R\$ 108.750,00 (cento e oito mil setecentos e cinquenta reais)**.

LOTE I – POLPA DE FRUTAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	POLPA DE FRUTAS INTEGRAL: Produto obtido a partir de frutas, conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem	KGS	2.500	PRODUTO DA CASA	R\$ 7,00	R\$ 2.500,00

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia, 1
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Prefeitura Municipal
governo da Mudança

	conservantes. Sabor. Acerola, abacaxi, goiaba, manga, umbu, cajá, maracujá, graviola. Embalagem em polipropileno de baixa densidade atóxico. Pesando 1 Kg cada.					
VALOR DO LOTE I						R\$ 2.500,00

LOTE II – PÃES

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	PÃO DE CACHORRO-QUENTE: Embalagem em saco plástico atóxico com 50 gramas cada Unidade, apresentando validade mínima de 3 dias a contar da data de entrega.	UND	5.625	PRODUTO DA CASA	R\$ 0,34	R\$ 1.912,50
02	PÃO FRANCES: Formato fusiforme com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega. 50g por Unidade.	UND	3.750	PRODUTO DA CASA	R\$ 0,29	R\$ 1.087,50
03	PÃO DE LEITE: Composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico acondicionado em sacos de papel não reciclável, fechados, em perfeitas condições de higiene. Atender as especificações técnicas da RDC nº 90, de 18 de Outubro de 2000. O fornecedor deverá garantir validade do produto, no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas após a entrega. 50g por Unidade.	UND	2.500	PRODUTO DA CASA	R\$ 0,29	R\$ 725,00
04	BROA DE MILHO: Composto de milho, farinha de trigo, isentos de matérias terrosas e parasitas, adicionado em saco plástico atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 4 dias após entrega. 50g por unidade.	UND	1.250	PRODUTO DA CASA	R\$ 0,42	R\$ 525,00
VALOR DO LOTE II						R\$ 4.250,00

CLÁUSULA QUARTA – DA PERMANÊNCIA DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

Permanecem válidas e inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas por este Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam.

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia, 2
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Prefeitura Municipal
governo da Mudança

Governador Mangabeira-Ba, 18 de setembro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

Alcides dos Santos Conceição Filho
LUANE DE JESUS SANTANA – PANIFICADORA LA EM CASA
CONTRATADO (A)

PARECER JURÍDICO

Emitimos Parecer favorável ao presente Contrato, por atender a legislação vigente, notadamente no quanto previsto na Lei 8.666/93 e suas alterações.

Gov. Mangabeira/BA, 18 de setembro de 2018.

Paulo Anderson N. Santana
Assessoria Jurídica
OAB-BA 37.118

TESTEMUNHAS:

1) _____ CPF: _____

2) _____ CPF: _____

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEINSP

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2018)

AVISO DE PUBLICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2018 – OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Reordenação de Luminotécnica, do Sistema de Iluminação Pública dos logradouros e prédios públicos deste município, por 60 meses, conforme especificados no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto e demais anexos que fazem parte integrante do presente Edital, com sublimação. DATA: 28/09/2018. HORÁRIO: 11:30 horas LOCAL: Prefeitura Municipal. Informações através do Tel: (75) 3638-2682. Luis Armando – Pregoeiro.

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO (SRP) (PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2018)

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
CNPJ: 13.828.496/0001-38

AVISO DE PUBLICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2018. A Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira comunica que realizará Licitação na modalidade de Pregão Presencial Por Registro de Preços, visando a data e objeto abaixo indicado, segundo as Leis Federais 10.520/2002, 8.666/1993, suas alterações e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais odontológicos, para atendimento de pacientes nas unidades de saúde, do Município de Governador Mangabeira -Bahia, conforme condições e especificações constantes no Edital.

ABERTURA: dia 28/09/2018, às 08:30 horas. O edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal. Luis Armando – Pregoeiro. Tel: (75) 3638-2682.

ERRATA | AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2018)

ERRATA

PREGÃO PRESENCIAL – SRP 053/2018.

A COPEL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira/BA, vem através desta ERRATA informar que na publicação do dia 17/09/2018, na publicação do PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2018, Onde se lê: AVISO DE PUBLICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2018 – OBJETO: Aquisição de 09 (nove) veículos zero km, conforme especificações do Termo de Referência, destinado a atender à Secretaria Municipal de Saúde de Governador Mangabeira. O licitante vencedor receberá na mesma data em que entregar os veículos, objeto dessa licitação, 09 (nove) veículos de propriedade da Prefeitura Municipal, livre e desembaraçado, em dação de pagamento, conforme Laudo de Avaliação elaborado pela Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis da Prefeitura, o qual poderá ser previamente vistoriado pelos proponentes no Pátio da Prefeitura Municipal onde assinarão DECLARAÇÃO DE VISTORIA dos mesmos, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos. Leia-se: OBJETO: Aquisição de 09 (nove) veículos zero km, conforme especificações do Termo de Referência, destinado a atender à Secretaria Municipal de Saúde de Governador Mangabeira. O licitante vencedor receberá na mesma data em que entregar os veículos, objeto dessa licitação, 07 (sete) veículos de propriedade da Prefeitura Municipal, livre e desembaraçado, em dação de pagamento, conforme Laudo de Avaliação elaborado pela Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis da Prefeitura, o qual poderá ser previamente vistoriado pelos proponentes no Pátio da Prefeitura Municipal onde assinarão DECLARAÇÃO DE VISTORIA dos mesmos, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos, por ter havido erro de digitação. Luis Armando – Presidente da COPEL.